

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003/2021
PROCESSO SGPe: PIMB 4025/2021**

OBJETO

Reajuste da Tarifa no que estabelece o preço do arrendamento fixo e do arrendamento variável, CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO, DAS TARIFAS PRATICADAS E DOS CRITÉRIOS DE REVISÃO (art 5º, IV, Lei nº 12.815/2013), conforme contrato de Transição 003/2021 de 20 de Dezembro de 2021, do Terminal de Granéis Minerais (TGA), localizado na área A11 do PDZ do Porto de Imbituba.

QUALIFICAÇÃO DO ARRENDADOR:

Razão Social: SCPAR Porto de Imbituba S.A., CNPJ: 17.315.067/0001-18, Endereço: Av. Presidente Vargas, no 100, Área Portuária, Imbituba/SC, representada por seu Diretor Presidente, Sr. Fábio Dos Santos Riera, CPF: 981.180.997-68 e seu Diretor de Planejamento de Operações, Sr. José João Tavares, CPF:215.989.409-53.

QUALIFICAÇÃO DA ARRENDATÁRIA

Razão Social: SERRA MORENA CORRETORA LTDA, CNPJ sob o nº 94.854.908/0004-59, Endereço: Av. Venina Favassa, s/n, Vila Nova Alvorada, cidade de Imbituba/SC, representada por seu Diretor Sr. Mario Roberto Rodrigues Lopes, CPF: 168.702.550-91.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica alterado a **CLÁUSULA QUINTA** do Contrato 003/2021 passando a ter a seguinte redação:

“O preço do arrendamento fica fixado:

I - pelo arrendamento da instalação portuária, parcelas mensais de:

a) O valor de R\$ 4,04 (quatro reais e quatro centavos), equivalentes a parcelas mensais R\$ 131.073,80 (cento e trinta e um mil, setenta e três reais e oitenta centavos);

b) O valor de R\$ 6,16 (seis reais e dezesseis centavos) por tonelada movimentada, a título de arrendamento variável (movimentação).

II – Demais taxas aplicáveis previstas na Tabela de Tarifas do Porto Organizado de Imbituba.”

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam RATIFICADAS e INALTERADAS as demais cláusulas do contrato 003/2021, ao qual se integra o presente 1º TERMO ADITIVO.

E, por estarem justas e avençadas as partes, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Imbituba - SC, 19 de abril de 2022.

Pela SCPAR Porto de Imbituba S.A.:

FÁBIO DOS SANTOS RIERA

Diretor Presidente

(assinatura digital)

JOSÉ JOÃO TAVARES

Diretor de Planejamento de Operações

(assinatura digital)

Pela SERRA MORENA CORRETORA EIRELI:

MARIO ROBERTO RODRIGUES LOPES

Diretor